



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

**REQUERIMENTO PARA REGISTO DE SERVIÇO DE PROGRAMAS DIFUNDIDOS
EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA INTERNET**

**Designação do serviço
de programas**

Tipologia ¹

Website

Responsável pela
Programação

Responsável pela
Informação ²

Entidade Proprietária

(Nome/Designação Social)

NIF/NIPC (Número de
Identificação Fiscal
ou de pessoa coletiva)

Data de Nascimento ³ ____/____/____

N.º Bilhete de Identidade (BI) ou Cartão de Cidadão (CC) ³ _____

Validade do BI ou CC ³ ____/____/____

Domicílio/Sede

Código Postal e
Localidade

Telefone

Telemóvel

Endereço de Correio
Eletrónico

O Requerente ⁴



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Documentos a anexar:

- Sinopse do Projeto;
- Estatuto Editorial;
- Grelha de Programação;
- Cópia da carteira profissional de jornalista, caso tenha responsável de informação;
- Instrumento de constituição e certidão permanente do registo comercial atualizada ou código de acesso à certidão permanente, ou estatutos da requerente, consoante a natureza jurídica da entidade a registar (no caso do requerente ser pessoa coletiva).

Legislação:

Decreto Regulamentar n.º 8/99 de 9 de junho, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2009, de 27 de janeiro e republicado pelo Decreto Regulamentar n.º 7/2021, de 6 de dezembro; Decreto-Lei n.º 103/2006 de 7 de junho, republicado pelo Decreto-Lei n.º 70/2009, de 31 de março e alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2021, de 6 de dezembro; Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, alterada pela Lei n.º 8/2011, de 11 de abril e pela Lei n.º 74/2020, de 19 de novembro; Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual; Lei n.º 54/2010, de 24 de dezembro.

Notas:

- ¹ Rádio ou Televisivo;
- ² Preencher apenas no caso do serviço de programas ter na sua programação serviços noticiosos/informação;
- ³ Preencher apenas no caso do proprietário se tratar de uma pessoa singular;
- ⁴ Os requerimentos apresentados por pessoas coletivas têm de ser reconhecidos notarialmente, confirmando a qualidade de representante com poderes para o ato.